



**Universidade Federal do Ceará**

**RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Aprova a criação do Regimento Interno da Comissão de Ética de uso de animais do Campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (**CONSUNI**), em sua reunião de **27 de setembro de 2012**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante Processo nº P17358/12-09, o **Regimento Interno da Comissão de Ética de Uso de Animais do Campus de Sobral**, na forma do anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 27 de setembro de 2012.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor